

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PROCESSO IFPR N° 23411.002203/2011-65
CONTRATO N° 02/2012
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º
02/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ - IFPR E A EMPRESA HABITUAL
HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão, nº 1285, Rebouças, CEP 80.230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21 e de acordo com o Ato Orçamentário n.º 24/2011, de 26 de maio de 2011.

CONTRATADO: A empresa **HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

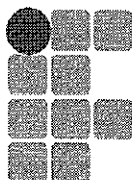
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2012, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.002203/2011-65**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 59/2011 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.391, de 2001, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2012/2013, referente aos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização contratados conforme Contrato nº 02/2012-IFPR. A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 está prevista no contrato original na Cláusula Décima Segunda, atendendo ao disposto no Art. 40, Inciso XI da Lei nº 8666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/2008/MPOG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. A partir de 01 de fevereiro de 2012, o valor estimado/global com a execução dos serviços de Encarregado Geral, Encarregado Regional e Servente para o período de sua vigência passará de R\$ 3.514.995,12 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos) para R\$3.901.982,40 (três milhões, novecentos e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

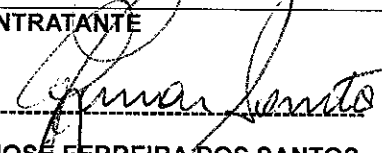
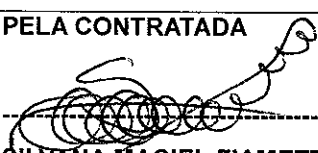
centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 292.916,67 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para R\$325.165,20 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), conforme quantitativo no quadro abaixo:

Subitem	Cidades / Pontos Base	Endereço das Unidades	Descrição **	Quantidade de postos*	Custo Mensal R\$/mes	Custo Total R\$/ano
1	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Encarregado Geral	1	R\$ 2.666,80	R\$ 32.001,60
2	CURITIBA	R. Senador Salgado Filho 1474	Servente	7	R\$ 15.287,51	R\$ 183.450,12
3	CURITIBA	Horto - R. Sen. Salgado Filho, 1050	Servente	3	R\$ 6.551,79	R\$ 78.621,48
4	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Servente	9	R\$ 19.655,37	R\$ 235.864,44
5	CURITIBA	R. João Negrão, 1295 (Male Real)	Servente	11	R\$ 24.023,23	R\$ 288.278,76
6	CURITIBA	EAD - R. Emilio Bertolini, 44 B	Servente	3	R\$ 6.551,79	R\$ 78.621,48
7	CAMPO LARGO	R. Eng. Tourinho, 829 - Vila Solene	Servente	3	R\$ 6.512,01	R\$ 78.144,12
8	PARANAGUÁ	R. Antônio Carlos Rodrigues, 453	Servente	13	R\$ 28.882,10	R\$ 346.585,20
9	IRATI	R. Pedro Koppe, 100	Servente	3	R\$ 6.535,14	R\$ 78.421,68
10	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Encarregado Regional I	1	R\$ 2.309,85	R\$ 27.718,20
11	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Servente	19	R\$ 41.633,56	R\$ 499.602,72
12	ASSIS CHATELBRAND	R. São Luís, S/N	Servente	6	R\$ 13.174,14	R\$ 158.089,68
13	PARANAVAI	R. José Felipe Tequinha, 1400	Servente	5	R\$ 11.017,20	R\$ 132.206,40
14	UMUARAMA	Rod. PR 322, S/N	Servente	6	R\$ 13.178,22	R\$ 158.138,64
15	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Encarregado Regional II	1	R\$ 2.289,26	R\$ 27.471,12
16	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Servente	24	R\$ 52.096,08	R\$ 625.152,96
17	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Encarregado Regional III	1	R\$ 2.302,11	R\$ 27.625,32
18	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Servente	4	R\$ 8.734,12	R\$ 104.809,44
19	IVAIPORÁ	PR 466 - Gleba Pindaúva	Servente	13	R\$ 28.552,81	R\$ 342.633,72
20	JACAREZINHO	Av. Dr. Tito, S/N	Servente	7	R\$ 15.641,15	R\$ 187.693,80
21	TELÊMACO BORBA	Rod. PR160 - KM 19,5	Servente	8	R\$ 17.570,96	R\$ 210.851,52
TOTAL DE ENCARREGADOS/SERVENTES				148	R\$ 325.165,20	R\$ 3.901.982,40

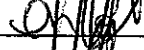
CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

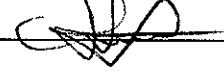
1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 26 de abril de 2012

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>SILVANA MACIEL FIAMETTI Sócia Administradora</p>
---	--

TESTEMUNHAS

1. 
Gestor do Contrato
Nome: Carlos Eduardo Fonini Zanatta
CPF: 037.071.759-79

2. 
Nome: Aline Adiel Maciel Fiametti
CPF: 050.686.789-70